



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Reprova as contas do Município de Alto Rio Doce/MG relativas ao exercício financeiro de 2016.

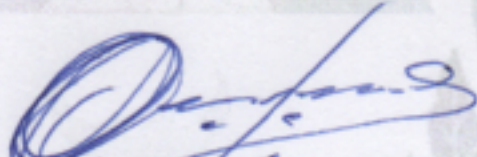
A Câmara Municipal de Alto Rio Doce decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam reprovadas as contas do Município de Alto Rio Doce/MG, relativas ao exercício financeiro de 2016.

Art. 2º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo às contas do Município de Alto Rio Doce, referente do exercício financeiro de 2016, consoante Processo TCE nº 1015871.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Rio Doce/MG, 31 de Janeiro de 2020.


ANSELMO JOSÉ BARBÓSA DE PAIVA
Presidente da Câmara Municipal

19 de março **ALTO RIO DOCE** de 1764